



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro · Imbituba/SC · CEP 88780000
Contato: smaap@imbituba.sc.gov.br · 4833558100



**Dados do Requerimento
128106**

Empreendedor

Nome: NIVEA CARVALHO FORMIGONI DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 06218737000161

Endereço DESENTUPIDORA RUCK, 173 - · **CEP:** 88780000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Empreendimento

Nívea Carvalho Formigoni da Silva ME - 06218737000161

Endereço: Estrada Geral de Sambaqui , sn - Sambaqui · **CEP:** 88870000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 724650.0, Y 6880033.0

Requerimento

Atividade: 34.31.13 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EFLUENTES SANITÁRIOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Vazão média ao final do plano 0.38 (l/s)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 5 - Estação de tratamento para esgoto sanitário urbano

Data de Solicitação: 15/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.